



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CPNJ Nº 29.804.513/0001-37, com sede na Rua Pernambuco, nº 110 - Sala 02, bairro Jussara, na cidade de Imperatriz/MA, representada por intermédio de sua sócia administradora, Sra. **ELISANDRA LEITE DUARTE**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº ***.***.903-34 e da Cédula de Identidade nº 000006434892-0 SESC/MA, residente na Rua 02, Qd. 01, Nº 08, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz/MA, visando a prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS), grupo A, B e E, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 06 de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b36952-09022026175352**